

Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

INDICAÇÃO DE Nº 003/2022

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE CUMPRA A INDICAÇÃO DO VEREADOR GERSI LUIS MARTINS ALVES, DE EDITAR LEI CONCEDENDO AUXILIO TRANSPORTE PARA OS MUNÍCIPIES DE GRAMADO DOS LOUREIROS QUE TRABALHAM NA COOPERATIVA AURORA ALIMENTOS DE CHAPECÓ”.

CLOVIS PAULO ALVES Vereador com assento nesta Casa e em pleno exercício de seu mandato, na forma do que dispõe o art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal vem **INDICAR** ao Prefeito Municipal para que cumpra a Indicação do Vereador **Gersi Luis Martins Alves, de Editar Lei concedendo auxílio transporte e/ou viabilize o transporte para os munícipes de Gramado dos Loureiros que trabalham na Cooperativa Aurora Alimentos de Chapecó – SC, em especial o transporte da comunidade das linhas Aguiinhas, Tavares e Alto Alegre até a sede do Município**, com vistas a incentivar a permanência destes em nosso município e a manutenção de seus labores.

Demais justificativas serão feitas em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS 04 DE MARÇO DE 2022.

CLOVIS PAULO ALVES
Vereador do PP